

DECRETO Nº 021, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSELINO PADILHA, Prefeito do Município de Rurópolis, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2871 de 25 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado de Corpus Christi de 08/06/2023, reiniciando o expediente do Serviço Público às 08:00 horas do dia 12 de junho de 2023.

Parágrafo único. O PONTO FACULTATIVO de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, como, Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial, DEMUTRAN e Conselho Tutelar.

Art. 3º Fica também excluída deste decreto a Secretaria Municipal de Educação que obedecerá o calendário escolar 2023, a Secretaria Municipal de Saúde que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal e a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTRAS, que também fará regulamentação própria para manter o atendimento nos dias 08, 09 e 10 de junho na entrega de cestas básicas às famílias cadastradas nos Programa Sociais do Governo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis/PA, 06 de junho de 2023.


Josélnio Padilha
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Atrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 06/06/2023.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.rurópolis.pa.gov.br


Anderson Silva dos Santos
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Página 1 de 1